



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	2
SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO..	2
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	5
FUNAMC.....	9
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA.....	10

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 021, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Altera e acrescenta dispositivos no Decreto 019, de 15 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o princípio da igualdade bem como os demais que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO o aumento significativo de pessoas acometidas pela SARS-COV-2 e com o quantitativo de vacinas insuficientes para imunizar toda população;

CONSIDERANDO a necessidade de se reduzir a velocidade de propagação da Covid-19;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 4º do Decreto 019, de 15 de março de 2021, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo terceiro:

“Art. 4º

§ 3º As academias poderão iniciar seu funcionamento a partir das 6 horas.

.....” (AC)

Art. 2º O artigo 10 do Decreto 019, de 15 de março de 2021, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 10

Parágrafo único. As feiras deverão ainda obedecer:

I – a proibição da presença de feirantes com idade superior a 60 (sessenta) anos;

II – a proibição de qualquer tipo de degustação dos produtos postos a venda;

III – a proibição de acesso de mais de um integrante do mesmo grupo familiar;

IV – ao controle de entrada e saída a ser realizado por servidores públicos municipais com a utilização de aferidores de temperatura corporal e dispersores de álcool 70 graus INPM;

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

V – ao espaçamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre as barracas;

VI – ao atendimento de todas as obrigações sanitárias, a exemplo de disponibilização de álcool 70 graus INPM e utilização de máscaras de proteção.

.....” (AC)

Art. 3º O parágrafo 1º do artigo 13 do Decreto 019, de 15 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13

§ 1º Ficam suspensas, em caráter excepcional, as atividades educacionais presenciais no âmbito das unidades de ensino da rede pública e privada, de ensino superior, bem como os cursinhos, pré-vestibulares e os cursos técnicos; podendo, entretanto, funcionarem remotamente.

.....” (NR)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as determinações contrárias.

Araguaína, Estado do Tocantins, em 19 de março de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 594, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNA SEM EFEITO;

I - a Portaria 584/21, publicada no Diário Oficial na Edição 2.264, de 12 de março de 2021, onde nomeia JOSÉ FILHO MACHADO DOS SANTOS, inscrito no CPF 005.486.491-70, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 595, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOFRAN ALMEIDA CARVALHO JÚNIOR, inscrito no CPF 021.155.471-52, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo AE-III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 116/2020
PROCESSO Nº: 2020006671
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: P&L Construtora
OBJETO: Aditamento de Prazo de Execução, referente a Ampliação e Reforma na Escola Municipal Moderna, localizada na Rua Rodoviária, S/N, Setor Barros em Araguaína - TO,
VIGÊNCIA DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01/03/2021

Araguaína – Estado do Tocantins, 01 de março de 2021.

Publique-se

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação

CEI MUNICIPAL DONA JOAQUINA MOTA
ARAGUAÍNA-TO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2021
PROCESSO Nº 012/2021
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI DONA JOAQUINA MOTA
CONTRATADA: HARLEM DIAS COSTA
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2021.
OBJETO: Serviços de Locação, manutenção e assistência técnica de 01 (uma) Copiadora.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: MARÇO DE 2021 a DEZEMBRO DE 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 12 de março de 2021.

Publique-se

Luizene dos Santos Nascimento Teixeira
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 004, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI DONA JOAQUINA MOTA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Dinalva Izidorio, matrícula nº 21820 e Elizangela Alves Moura, matrícula nº 6812, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo nº 012/2021:

Nº do contrato	Empresa
003/2021	HARLEM DIAS COSTA-ME

Objeto: Serviços de Locação, manutenção e assistência técnica de 01 (uma) Copiadora.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI DONA JOAQUINA MOTA aos 12 (Dias) dias do mês de março do ano de 2021.

LUZIENE DOS SANTOS NASCIMENTO TEIXEIRA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2021004494
CONTRATO N.º 007/2021
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROC.DE DADOS (SERPRO)
CNPJ: 33.683.111/0001-07

OBJETO: Prestação dos serviços especializados de tecnologia da informação, denominado SERPROMAIL que consiste no acesso on-line ao serviço de correio eletrônico, com infraestrutura de computação em nuvem.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Licitação Dispensável

VALOR GLOBAL: R\$ 120.171,60 (cento e vinte mil e cento e setenta e um reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: de 19/03/2021 a 18/03/2022.

ASSINATURA: 19/03/2021

DOTAÇÃO: CÓD -F.P: 04.123.2001.2.304 – E.D: 33.90.39.57.17
FICHA: 20210694.

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Araguaína – Estado do Tocantins, 19 de março de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria 001/2021

PORTARIA N.º 028 DE 18 DE MARÇO DE 2021

CONSIDERANDO a justificativa da escolha do fornecedor com base no menor preço, aferida após a realização de cotação pela Superintendência de Licitação e Compras.

CONSIDERANDO que a aquisição desse objeto não se trata de parcelas de uma mesma compra.

CONSIDERANDO, ainda, as demais informações constantes no processo, especialmente que a proposta ofertada pela empresa VALMIR LOPES DE ALMEIDA, no valor de R\$ 17.599,00 (dezesete mil quinhentos e noventa e nove reais), está dentro do permitido no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizado pelo Decreto n.º 9.412/2018, RATIFICO a presente dispensa e AUTORIZO a realização da compra para com a empresa supramencionada, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ.: 10.433.331/0001-79.

ITEM	QUANT.	MED.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIT.	TOTAL
1	1	Serv.	Manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças para reparo, no aparelho condicionador de ar, tipo "Split", modelo: Consul 29.000 btus	R\$ 950,00	R\$ 950,00
2	1	Serv.	Manutenção corretiva e preventiva com reposição da placa e compressor, no aparelho condicionador de ar, tipo "Split", modelo: Elgin 60.000 btus	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
3	1	Serv.	Manutenção corretiva e preventiva com reposição do compressor e ventilador, no aparelho condicionador de ar, tipo "Split", modelo: carrier 56.000 btus	R\$ 450,00	R\$ 450,00
4	1	Serv.	Manutenção corretiva e preventiva com reposição do compressor e carga de gás, no aparelho condicionador de ar, tipo "Split", modelo: carrier 36.000 btus	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
5	1	Serv.	Manutenção corretiva e preventiva com reposição do compressor, no aparelho condicionador de ar, tipo "Split", modelo: Consul 18.000 btus	R\$ 989,00	R\$ 989,00
6	1	Serv.	Manutenção corretiva para recuperação do aparelho condicionador de ar, tipo "Split", modelo: Consul 12.000 btus	R\$ 550,00	R\$ 550,00
7	1	Serv.	Manutenção preventiva, com limpeza geral no aparelho condicionador de ar, tipo "Split", modelo: Philco 18.000 btus	R\$ 250,00	R\$ 250,00
8	1	Serv.	Manutenção preventiva, com limpeza geral no aparelho condicionador de ar, tipo "Split", modelo: Samsung 9.000 btus	R\$ 250,00	R\$ 250,00
9	1	Serv.	Manutenção preventiva, com limpeza geral no aparelho condicionador de ar, tipo "Split", modelo: Carrier 9.000 btus	R\$ 250,00	R\$ 250,00
10	1	Serv.	Manutenção preventiva, com limpeza geral no aparelho condicionador de ar, tipo "Split", modelo: Carrier 22.000 btus	R\$ 250,00	R\$ 250,00
11	1	Serv.	Manutenção preventiva, com limpeza geral no aparelho condicionador de ar, tipo "Split", modelo: Carrier 36.000 btus	R\$ 450,00	R\$ 450,00
12	1	Serv.	Manutenção preventiva, com recuperação de gás, no aparelho condicionador de ar, tipo Split, modelo: Elgin 60.000 btus	R\$ 1.010,00	R\$ 1.010,00
13	1	Serv.	Manutenção preventiva, com limpeza geral no aparelho condicionador de ar, tipo "Split", modelo: Carrier 9.000 btus	R\$ 250,00	R\$ 250,00
14	1	Serv.	Manutenção preventiva, com limpeza geral no aparelho condicionador de ar, tipo "Split", modelo: Carrier 22.000 btus	R\$ 250,00	R\$ 250,00
15	1	Serv.	Manutenção preventiva, com limpeza geral no aparelho condicionador de ar, tipo "Split", modelo: Brastemp 12.000 btus	R\$ 250,00	R\$ 250,00
16	1	Serv.	Manutenção preventiva, com limpeza geral no aparelho condicionador de ar, tipo "Split", modelo: Samsung 10.000 btus	R\$ 250,00	R\$ 250,00
17	1	Serv.	Manutenção preventiva, com limpeza geral no aparelho condicionador de ar, tipo "Split", modelo: Springer 12.000 btus	R\$ 250,00	R\$ 250,00
18	1	Serv.	Manutenção preventiva, com limpeza geral no aparelho condicionador de ar, tipo "Split", modelo: Eletrolux 60.000 btus	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
19	1	Serv.	Manutenção preventiva, com limpeza geral no aparelho condicionador de ar, tipo "Split", modelo: Consul 12.000 btus	R\$ 250,00	R\$ 250,00
20	1	Serv.	Manutenção preventiva, com limpeza geral no aparelho condicionador de ar, tipo "Split", modelo: Springer 12.000 btus	R\$ 250,00	R\$ 250,00
21	1	Serv.	Manutenção preventiva, com limpeza geral no aparelho condicionador de ar, tipo "Split", modelo: Elgin 60.000 btus	R\$ 450,00	R\$ 450,00

22	1	Serv.	Manutenção preventiva, com limpeza geral no aparelho condicionador de ar, tipo "Split", modelo: Elgin 60.000 btus	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
23	1	Serv.	Manutenção preventiva, com limpeza geral no aparelho condicionador de ar, tipo "Split", modelo: Carrier 12.000 btus	R\$ 250,00	R\$ 250,00
24	1	Serv.	Manutenção preventiva, com limpeza geral no aparelho condicionador de ar, tipo "Split", modelo: Philco 12.000 btus	R\$ 250,00	R\$ 250,00
25	1	Serv.	Manutenção preventiva, com limpeza geral no aparelho condicionador de ar, tipo "Split", modelo: Philco 18.000 btus	R\$ 250,00	R\$ 250,00
26	1	Serv.	Manutenção preventiva, com limpeza geral no aparelho condicionador de ar, tipo "Split", modelo: Carrier 9.000 btus	R\$ 250,00	R\$ 250,00
TOTAL GERAL				R\$ 17.599,00	

Encaminhe-se o processo à diligente apreciação da Controladoria Geral do Município com o propósito de tomar as devidas providências que lhes são inerentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria 001/2021

PORTARIA N.º 029 DE 19 DE MARÇO DE 2021

CONSIDERANDO a justificativa da escolha do fornecedor com base no menor preço, aferida após a realização de cotação pela Superintendência de Licitação e Compras.

CONSIDERANDO que a aquisição desse objeto não se trata de parcelas de uma mesma compra.

CONSIDERANDO, ainda, as demais informações constantes no processo, especialmente que a proposta ofertada pela empresa IMAGEM GRAFICA E EDITORA LTDA-ME, no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), está dentro do permitido no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizado pela Lei N.º 14.065/20, RATIFICO a presente dispensa e AUTORIZO a realização da compra com a empresa supramencionada, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ: 10.433.331/0001-79.

Item	Qtde	Med.	Descrição do Material	Valor Unitário	Valor Total
1	2.100	Unid.	Prestação de serviço de confecção de panfletos, colorido 14x20, em papel 70 gramas	R\$ 4,00	R\$ 8.400,00
2	65.000	Unid.	Prestação de serviço Confecção de Capa Carnê, Papel 150g, 43x7,5cm aberta, colorido,	R\$ 0,14	R\$ 9.100,00
TOTAL				R\$ 17.500,00	

Encaminhe-se o processo à diligente apreciação da Controladoria Geral do Município com o propósito de tomar as devidas providências que lhes são inerentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria 001/2021

PORTARIA N.º 030, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017, e Lei Municipal nº 3.042, de 27 de março de 2017, através da Portaria nº 001/2021 de 1º de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores; e ADAO JUNIO RODRIGUES DE PAULA, matrícula 44267, e MAX DOELL NUNES GUIMARAES, matrícula 42681, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com Processo nº. 2021004528.

Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ	Processo
----------------	--------------------	------	----------

007/2021	SERVIÇO FEDERAL DE PROC. DE DADOS (SERPRO)	33.683.111/0001-07	2021004528
----------	--------------------------------------------	--------------------	------------

a) Objeto: Prestação dos serviços especializados de tecnologia da informação, denominado SERPROMAIL que consiste no acesso on-line ao serviço de correio eletrônico, com infraestrutura de computação em nuvem.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providencia para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

XI – Supervisionar, sempre que necessário, os registros que acompanham as notas fiscais, tais como RANFs, Registros Auxiliares de Notas Fiscais, Cartas de Correção, Anexos à Notas Fiscais, e etc, autenticando sua validade e anexando à nota fiscal, ou recusando sua eficácia, discriminando o fato ao prestador de serviço e acompanhando a substituição.

Art. 3º - O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei 1.323/1993 de 20 de setembro de 1993.

Art. 4º - Designar o servidor ADAO JUNIO RODRIGUES DE PAULA, matrícula 44267, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contratos supracitados;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria 001/2021

PORTARIA N.º 031 DE 19 DE MARÇO DE 2021

CONSIDERANDO a justificativa da escolha do fornecedor com base no menor preço, aferida após a realização de cotação pela Superintendência de Licitação e Compras.

CONSIDERANDO que a aquisição desse objeto não se trata de parcelas de uma mesma compra.

CONSIDERANDO, ainda, as demais informações constantes no processo, especialmente que a proposta ofertada pela empresa CARDOSO E CUNHA LTDA-ME, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), está dentro do permitido no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizado pelo Decreto n.º 9.412/2018, RATIFICO a presente dispensa e AUTORIZO a realização da compra para com a empresa supramencionada, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ: 09.542.379/0001-36.

ITEM	QTD	MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	Cardoso e Cunha	
				UNIT.	TOTAL
1	1	Serv.	Refil carvão EF-230 com rosca 1/2	R\$ 70,00	R\$ 70,00
2	1	Serv.	Refil carvão ativado soft 2 em 1 Everest	R\$ 110,00	R\$ 110,00
3	1	Serv.	Refil girou trocou C+5 com efic. Bacter.	R\$ 100,00	R\$ 100,00
4	1	Serv.	Limpeza residencial	R\$ 40,00	R\$ 40,00
TOTAL GERAL				R\$ 320,00	R\$ 320,00

Encaminhe-se o processo à diligente apreciação da Controladoria Geral do Município com o propósito de tomar as devidas providências que lhes são inerentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria 001/2021

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO N. 042/2017
PROCESSO N. 2017081762
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI – EPP.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual.
VIGÊNCIA: início em 27/03/2021 e término em 26/03/2022.
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2021.
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura

Araguaína – Estado do Tocantins, 18 de março de 2021.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria n.º 008/2021

PORTARIA N. 085, DE 18 MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores: Maysa Félix Barros Costa, matrícula nº 45002, Cleuber Eduardo dos Santos, matrícula nº.44210, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Gestor/Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2017081762

Nº do Contrato	Empresa Contratada
5º ADITIVO CONTRATO N.º 042/2017	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos via Web de abastecimento que permita a aquisição de combustíveis.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que

determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90(noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor: Maysa Félix Barros Costa matrícula nº 45002, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado. Com efeitos a partir do dia 27 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA 008/2021

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº 020, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE DESIGNAR A SERVIDORA PARA RESPONDER PELA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL NA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97.

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e eficiência que, dentre outros igualmente importantes, norteiam os trabalhos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que é dever do gestor zelar pela "coisa" pública e em obediência aos princípios que norteiam a administração pública;

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora GIRLENE ANTUNES ABADIA, Matrícula nº 44139, inscrita no CPF nº 499.399.471-00, para responder pela Direção de Serviços de Saúde Bucal na Superintendência de Atenção Básica da Secretária Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2021;

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 07/2021

PORTARIA/GAB/SMS Nº 021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE DESIGNAR A SERVIDORA PARA RESPONDER PELA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE TÉCNICOS NA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97.

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e eficiência que, dentre outros igualmente importantes, norteiam os trabalhos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que é dever do gestor zelar pela "coisa" pública e em obediência aos princípios que norteiam a administração pública;

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora HADA KARENINA HENRIQUES DIAS, Matrícula nº 22367, inscrita no CPF nº 027.322.493-00, para responder pela Direção de Serviços de Saúde Técnicos na Superintendência de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2021;

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 07/2021

PORTARIA/GAB/SMS Nº 023 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE DESIGNAR A SERVIDORA PARA RESPONDER PELA COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS AD III NA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97.

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e eficiência que, dentre outros igualmente importantes, norteiam os trabalhos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que é dever do gestor zelar pela "coisa" pública e em obediência aos princípios que norteiam a administração pública;

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora KARLLA MARIANA CARNEIRO OLIVEIRA, Matrícula nº 43759 inscrita no CPF nº 879.971.931-20, para responder pela Coordenação dos Serviços de Enfermagem do Centro de Atenção Psicossocial- CAPS AD III na Superintendência de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2021;

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 07/2021

PORTARIA/GAB/SMS Nº 024, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE DESIGNAR A SERVIDORA PARA RESPONDER PELA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ADMINISTRATIVA NA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97.

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e eficiência que, dentre outros igualmente importantes, norteiam os trabalhos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que é dever do gestor zelar pela “coisa” pública e em obediência aos princípios que norteiam a administração pública;

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora KENYA MARLLA DA SILVA GONCALVES VELOSO, Matrícula nº 20121, inscrita no CPF nº 689.948.691-15, para responder pela Direção de Serviços de Saúde Administrativa na Superintendência de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2021;

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 07/2021

PORTARIA/GAB/SMS Nº 026, DE 10 MARÇO DE 2021.

DISPÕE DESIGNAR SERVIDORA PARA RESPONDER PELA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA IMUNIZAÇÃO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97.

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e eficiência que, dentre outros igualmente importantes, norteiam os trabalhos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que é dever do gestor zelar pela “coisa” pública e em obediência aos princípios que norteiam a administração pública;

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora SAMILLA CARVALHO PAIXAO BRAGA, Matrícula nº 19942, inscrita no CPF nº 027.322.561-88, para responder pela Direção de Serviços de Saúde na Imunização pela Superintendência de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2021;

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 07/2021

PORTARIA/GAB/SMS Nº 027, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE DESIGNAR SERVIDORA PARA RESPONDER PELA COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97.

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e eficiência que, dentre outros igualmente importantes, norteiam os trabalhos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que é dever do gestor zelar pela “coisa” pública e em obediência aos princípios que norteiam a administração pública;

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora TALITA VIEIRA MARTINS, Matrícula nº 20167, inscrita no CPF nº 024.894.521-18, para responder pela Coordenação de Serviços de Saúde na Assistência Farmacêutica da Superintendência de Atenção Básica com lotação Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2021;

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 07/2021

PORTARIA/GAB/SMS Nº 030, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE DESIGNAR SERVIDORA PARA RESPONDER PELA COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAUDE CICLO DE VIDA, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97.

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e eficiência que, dentre outros igualmente importantes, norteiam os trabalhos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que é dever do gestor zelar pela “coisa” pública e em obediência aos princípios que norteiam a administração pública;

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora LITZA CLAYENNE ARAÚJO FERREIRA, Matrícula nº 43229 inscrita no CPF nº 031.089.561-83, para responder pela Coordenação de Serviços em Saúde do Ciclos de Vida na Superintendência de Atenção Especializada, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2021;

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 07/2021

PORTARIA/GAB/SMS Nº 43, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE DESIGNAR SERVIDORA PARA RESPONDER PELA COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAUDE NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97.

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e eficiência que, dentre outros igualmente importantes, norteiam os trabalhos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que é dever do gestor zelar pela “coisa” pública e em obediência aos princípios que norteiam a administração pública;

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora, CISLEY COELHO DE SOUSA, Matrícula nº 43737 inscrita no CPF nº 013.700.611- 02, para responder pela Coordenação de Serviços em Saúde na Estratégia Saúde da

Família pela Superintendência de Atenção Especializada, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2021;

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 07/2021

PORTARIA/GAB/SMS Nº 44, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE DESIGNAR A SERVIDORA PARA RESPONDER PELA COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE NA IMUNIZAÇÃO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97.

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e eficiência que, dentre outros igualmente importantes, norteiam os trabalhos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que é dever do gestor zelar pela "coisa" pública e em obediência aos princípios que norteiam a administração pública;

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora, SIMONE LEANDRO MATOS DA SILVA, Matrícula nº 43295 inscrita no CPF nº 016.205.511-01, para responder pela Coordenação de Serviços em Saúde na Imunização da Superintendência de Atenção Especializada, com lotação Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2021;

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 07/2021

PORTARIA/GAB/SMS Nº 045, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE DESIGNAR O SERVIDOR PARA RESPONDER PELA COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL NA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97.

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e eficiência que, dentre outros igualmente importantes, norteiam os trabalhos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que é dever do gestor zelar pela "coisa" pública e em obediência aos princípios que norteiam a administração pública;

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor, ANDRÉ LUIS DE CASTRO MARINHO, Matrícula nº 43810, inscrita no CPF nº 565.798.881-72, para responder pela Coordenação de Serviços de Saúde Bucal na Superintendência de Atenção Básica com lotação Secretária Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2021;

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 07/2021

PORTARIA/GAB/SMS Nº 046, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE DESIGNAR A SERVIDORA PARA RESPONDER COMO ENCARREGADA DOS SERVIÇOS DOS AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97.

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e eficiência que, dentre outros igualmente importantes, norteiam os trabalhos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que é dever do gestor zelar pela "coisa" pública e em obediência aos princípios que norteiam a administração pública;

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora, ELIZANGELA DE SOUSA ALMEIDA, Matrícula nº 1193 inscrita no CPF nº 871.544.631-04, para responder como Encarregada dos Agentes Comunitários de Saúde na Superintendência de Atenção Básica, com lotação Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2021;

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 07/2021

PORTARIA/GAB/SMS Nº 049, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE DESIGNAR O SERVIDOR PARARESPONDERPELADIREÇÃO DO CENTRO LOGISTICO E PATRIMONIO NA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97.

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e eficiência que, dentre outros igualmente importantes, norteiam os trabalhos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que é dever do gestor zelar pela "coisa" pública e em obediência aos princípios que norteiam a administração pública;

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor, UVELTON FIRMINO DOS SANTOS, Matrícula nº 43277, inscrita no CPF nº 026.022.221-60, para responder pela Direção do Centro Logístico e Patrimônio na Superintendência Administrativa com lotação Secretária Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2021;

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 07/2021

PORTARIA/GAB/SMS Nº 53, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE DESIGNAR O SERVIDOR PARA RESPONDER PELA COORDENAÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97.

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e eficiência que, dentre outros igualmente importantes, norteiam os trabalhos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que é dever do gestor zelar pela "coisa" pública e em obediência aos princípios que norteiam a administração pública;

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor, WAGNER ENOQUE DE SOUZA, Matrícula nº 43988 inscrita no CPF nº 628.478.802-91, para responder pela Coordenação da Unidade de Acolhimento, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2021;

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 07/2021

PORTARIA/GAB/SMS Nº 054 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE DESIGNAR A SERVIDORA PARA RESPONDER PELA COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL URGÊNCIA NA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97.

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e eficiência que, dentre outros igualmente importantes, norteiam os trabalhos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que é dever do gestor zelar pela "coisa" pública e em obediência aos princípios que norteiam a administração pública;

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora, CAROLINE BORGES TOMAZI, Matrícula nº 37393 inscrita no CPF nº 022.696041-21, para responder pela Coordenação dos Serviços de Enfermagem no Atendimento Móvel Urgência da Superintendência de Atenção Especializada pela Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Março de 2021;

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 07/2021

PORTARIA/GAB/SMS Nº 055 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE DESIGNAR A SERVIDORA PARA RESPONDER COMO ENCARREGADA DOS SERVIÇOS DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM URGÊNCIA NA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97.

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e eficiência que, dentre outros igualmente importantes, norteiam os trabalhos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que é dever do gestor zelar pela "coisa" pública e em obediência aos princípios que norteiam a administração pública;

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora, TATIANE VASCONCELOS BARBOSA SOUSA, Matrícula nº 43294 inscrita no CPF nº 940.899.221-00, para responder como Encarregada dos Serviços do Núcleo de Educação em Urgência da Superintendência de Atenção Especializada pela Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2021;

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 07/2021

PORTARIA/GAB/SMS Nº 057 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE DESIGNAR A SERVIDORA PARA RESPONDER PELA COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS DOMICILIARES NA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97.

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e eficiência que, dentre outros igualmente importantes, norteiam os trabalhos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que é dever do gestor zelar pela "coisa" pública e em obediência aos princípios que norteiam a administração pública;

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora, KAMYLLA SANDES ROCHA DE MORAIS, Matrícula nº 43317 inscrita no CPF nº 003.060.474-01, para responder pela Coordenação dos Serviços de de Atendimento Domiciliares da Superintendência de Atenção Especializada pela Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2021;

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 07/2021

PORTARIA/GAB/SMS Nº 058, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE DESIGNAR O SERVIDOR PARA RESPONDER COMO DIRETOR TÉCNICO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU NA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97.

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e eficiência que, dentre outros igualmente importantes, norteiam os trabalhos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que é dever do gestor zelar pela "coisa" pública e em obediência aos princípios que norteiam a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, DANILO CANEDO SOUSA BARROS, Matrícula nº 43498 inscrita no CPF nº 011.155.411.02, como Diretor Técnico dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2021;

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 07/2021

FUNAMC

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO N.º 2021002100
ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
ORGÃO ADERENTE: Fundação de Atividade Municipal Comunitária - FUNAMC
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário de escritório e equipamentos de refrigeração e equipamentos de climatização, conforme quantidade e exigências estabelecidas, constante na Adesão a ata de registro de preços nº059/2020.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 059/2020, Pregão Eletrônico: nº036/2020
FORNECEDOR: AUGUSTUS INFORMATICA EIRILI
CNPJ: 10.433.143/0001-40
VALOR: R\$ 9.840,00 (Nove mil e oitocentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 12(doze) meses
DOTAÇÃO: F.P: 15.452.2011.2555- E.D. 4.4.90.52.12, 4.4.90.52.34, 4.4.90.52.42- Ficha: 20210529
SIGNATÁRIO: Fundação de Atividade Municipal Comunitária - FUNAMC

Araguaína –TO 18 de Março de 2021.

Publique-se

Neif Rocha Queiroz Gomes
Superintendente Geral da FUNAMC
Portaria nº 18 de 01/01/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 04/2021
PROCESSO Nº.2021002100
CONTRATANTE: Fundação de Atividade Municipal Comunitária - FUNAMC
FORNECEDOR: AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 10.433.143/0001-40
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário de escritório e equipamentos de refrigeração e equipamentos de climatização, conforme quantidade e exigências estabelecidas, constante na Adesão a ata de registro de preços nº059/2020.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 059/2020, Pregão Eletrônico: nº036/2020
VALOR: R\$ 9.840,00 (Nove mil e oitocentos e quarenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2021
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO: F.P: 15.452.2011.2555- E.D. 4.4.90.52.12, 4.4.90.52.34, 4.4.90.52.42- Ficha: 20210529

Araguaína – TO, 18 de Março de 2021.

Publique-se

Neif Rocha Queiroz Gomes
Superintendente Geral da FUNAMC
Portaria nº 18 de 01/01/2021

PORTARIA/SUP/FUNAMC Nº019, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE GERAL DA FUNAMC, no uso das suas atribuições legais, através da Portaria nº 018, de 01 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Designar os servidores: LUCAS SANTOS RODRIGUES matrícula nº 25398 e WANDERSON RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 53442, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal, Suplente e Atestador do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento o citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o processo nº 2021002100; Adesão a Ata de Registro de Preços nº 059/2020, Pregão Eletrônico: nº036/2020.

Nº do Contrato	EMPRESA CONTRATADA
04/2021	AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário de escritório, equipamentos de refrigeração e climatização.	

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providencia para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicado através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providencias necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligencias quando solicitado pelos Órgão de controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - Designar o servidor LUCAS SANTOS RODRIGUES matrícula nº 25398, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

Neif Rocha Queiroz Gomes
Superintendente Geral da FUNAMC
Portaria nº 18 de 01/01/2021

PORTARIA/SUP/FUNAMC Nº020, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE GERAL DA FUNAMC, no uso das suas atribuições legais, através da Portaria nº 018, de 01 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o Servidor, JOÃO HENRIQUE BARBOSA DE SOUSA, inscrito no CPF: 060.074.791-37, para exercer a função de Responsável pelo setor de Patrimônio e Almoxarifado da Fundação de Atividade Municipal Comunitária - FUNAMC, cumulativamente ao cargo hoje exercido, sem alteração em seu vencimento.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

Neif Rocha Queiroz Gomes
Superintendente Geral da FUNAMC
Port.018, de 01/01/21

**CÂMARA MUNICIPAL
DE ARAGUAÍNA**

Portaria nº 117/2021

Araguaína/TO, 18 de março de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e da Resolução nº 351/2018, 12 de dezembro de

2018, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, edição nº 1711, em 14 de dezembro de 2018 e Resolução nº. 361, de 05 de janeiro de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Senhor RAFAEL RIBEIRO BEZERRA, inscrito no CPF nº 046.064.521-88 para exercer o cargo em comissão de Assessor Político do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Edimar Leandro da Conceição deste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de março de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2021.

Gideon da Silva Soares
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.